UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS/FACULDADE DE FARMÁCIA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Jane Lages Reis
Matrícula SIAPE:	1144694
Cargo:	Auxiliar de Laboratório
Setor/Unidade de lotação:	Departamento de Produtos Farmacêuticos/Faculdade de Farmácia
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Jane Lages Reis**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Departamento de Produtos Farmacêuticos/Faculdade de Farmácia**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado** , conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**107,00 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**107,00 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	55,00 pontos
Critérios específicos utilizados:	7
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **51,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **2,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **54,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Sou servidora Técnico-Administrativa em Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) desde 1995, atuando como Auxiliar de Laboratório no Departamento de Produtos Farmacêuticos da Faculdade de Farmácia. Ao longo da minha trajetória, construí experiência técnica, administrativa e pedagógica, aliada à formação continuada e à participação

institucional, contribuindo para a qualidade das atividades desenvolvidas na Universidade.

Minha formação como Técnica em Patologia Clínica proporcionou conhecimentos em procedimentos laboratoriais, análise de materiais biológicos, controle de qualidade e biossegurança, aplicados e aprimorados no exercício das atividades profissionais. As capacitações em Segurança no Trabalho em Laboratório ampliaram esses saberes, especialmente quanto à prevenção de riscos, utilização de EPIs e EPCs, manipulação de materiais e resíduos e procedimentos de emergência, contribuindo para a segurança e qualidade das atividades.

A graduação em Pedagogia ampliou minha formação, desenvolvendo competências relacionadas ao planejamento, ensino, aprendizagem e práticas pedagógicas, possibilitando a articulação entre conhecimentos técnicos e educacionais e fortalecendo minha atuação na Educação Profissional e Tecnológica.

Na gestão institucional, atuei como Representante dos Técnicos-Administrativos em Educação na Câmara Departamental, participando de reuniões, análises, discussões e deliberações. Essa experiência desenvolveu conhecimentos sobre órgãos colegiados, gestão universitária e tomada de decisões. Atualmente, participo da Comissão Interna do Plano Anual de Desenvolvimento (PLAD) da Faculdade de Farmácia, contribuindo para elaboração e divulgação de edital, acompanhamento das inscrições e divulgação dos resultados.

Atuei em diversas edições da COPEVE/UFMG, na aplicação e fiscalização de provas, desenvolvendo

competências de organização, orientação de candidatos e cumprimento de procedimentos, contribuindo para a realização dos processos avaliativos. Participei também da Mostra Sua UFMG, contribuindo para o acolhimento e orientação de estudantes e para aproximação da Universidade com a comunidade.

Durante a pandemia de COVID-19, participei do projeto de produção de álcool 70% líquido e em gel e álcool 80% glicerinado, contribuindo para produção, controle de qualidade, planejamento e distribuição. Essa atuação permitiu aplicar e ampliar conhecimentos técnicos e organizacionais e contribuiu para atender às necessidades dos hospitais universitários e da comunidade da UFMG.

Minha trajetória demonstra a aquisição contínua de saberes por meio da formação, capacitação e experiência, com aplicação prática em atividades laboratoriais, acadêmicas, administrativas e institucionais. Esses conhecimentos e resultados evidenciam minha contribuição para a UFMG e fundamentam o nível de RSC pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Exerceu mandato como "Representante dos Técnicos-Administrativos em Educação (TAEs) na Câmara Departamental do Departamento de Produtos Farmacêuticos da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)", participou das reuniões da Câmara Departamental, contribuindo para a análise, sugestões, discussão e deliberação das matérias de competência do colegiado.*

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação da Comissão Interna do Plano Anual de Desenvolvimento (PLAD) da Faculdade de Farmácia da UFMG, com relevância na elaboração do edital do processo seletivo; ampla divulgação do edital; acompanhamento das inscrições; divulgação individual da nota final obtida pelos candidatos.*

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 45,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_04_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação na aplicação e fiscalização de provas realizadas pela COPEVE/ UFMG, desempenhando atividades de organização, orientação dos candidatos, controle dos procedimentos de aplicação e*

acompanhamento durante a realização das avaliações.

4. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_06_GrupoVI_Criterio4.pdf
- Anexo_07_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Patologia Clínica: Formação em procedimentos laboratoriais, análise de materiais biológicos, controle de qualidade e biossegurança, promovendo atuação segura e responsável na área da saúde. Pedagogia: Graduação com conhecimentos em ensino, aprendizagem, planejamento e práticas pedagógicas, contribuindo para uma educação inclusiva e qualificada.*

5. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 24 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 24,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_08_GrupoVI_Criterio19.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação no projeto de produção de álcool 70% líquido e em gel e álcool 80% glicerinado, durante a pandemia de COVID-19, contribuindo para a produção das formulações, definição de estratégias, execução das atividades, controle de qualidade e planejamento da distribuição, visando atender à demanda dos hospitais universitários e da comunidade da UFMG.*

6. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_05_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação no curso de Segurança no Trabalho em Laboratório, com capacitação para identificar e prevenir riscos físicos, químicos e biológicos, utilizar corretamente EPIs e EPCs, manusear e descartar materiais com segurança e agir em situações de emergência, contribuindo para a prevenção de acidentes e cumprimento das normas de segurança.*

7. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_09_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação na Mostra Sua UFMG, contribuindo para a organização, acolhimento e orientação dos estudantes visitantes. Atuação na divulgação de informações sobre cursos, áreas de atuação, possibilidades de formação e oportunidades oferecidas pela Universidade, auxiliando os estudantes do ensino médio em*

suas escolhas acadêmicas e profissionais.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 19 de agosto de 2026 às 15:01

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.